

DECRETO Nº 1.961, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1078 de 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
02	100	20210412200022010	31909400	30.000,00
30	100	20230412300042018	31909400	30.000,00
43	120	20241212200052021	31909400	50.000,00
47	120	20241212200052021	33904800	30.000,00
67	115	20241236100232029	31901100	150.000,00
103	115	20241236500232039	31901100	20.000,00
124	115	20241236500232042	31901100	60.000,00
182	100	20260412200072055	31909400	30.000,00
186	100	20260412200072055	33904800	20.000,00
222	100	20280412200092068	31909400	50.000,00
236	100	20310412200112100	31901100	50.000,00
237	100	20310412200112100	31909400	20.000,00
258	100	20311545200292106	31909400	30.000,00
262	100	20311545200292106	33904800	15.000,00
281	100	20330412200122138	33904800	25.000,00
283	100	20340412400132139	31901100	15.000,00
284	100	20340412400132139	31909400	20.000,00
288	100	20340412400132139	33904800	10.000,00
298	100	20360412200152142	31909400	25.000,00

318	100	20390412200182153	31909400	10.000,00
327	100	20400412200192154	31901100	10.000,00
			Total	700.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
188	105	20261236100231022	44905100	300.000,00
201	104	20261751200311161	44905100	100.000,00
203	104	20261751200311167	44905100	200.000,00
203	112	20261751200311167	44905100	100.000,00
			Total	700.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito